



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abona o ponto dos servidores e estagiários lotados na PRM/Caxias no dia 10/1/2019 em razão do desligamento programado de energia elétrica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 4º da [Portaria PGR/MPF nº 708/2006](#);

CONSIDERANDO o desligamento programado de energia elétrica por parte da CEMAR, no dia 10/01/2019, no período de 08:15 às 12:15;

CONSIDERANDO que os servidores, estagiários e prestadores de serviços ficaram prejudicados no desempenho de suas atribuições e foram dispensados do cumprimento integral do expediente de trabalho, na referida data, por autorização desta Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º ABONAR as ausências parciais dos servidores e estagiários lotados na PRM/Caxias, no dia 10/01/2019, no período de 08:15 às 12:15h.

Art. 2º Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2019. Caderno Administrativo, p.14.](#)**